

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento Jurídico

São Paulo, 23 de janeiro de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
VIVIANE NUNES DA SILVA AUAD
AV.DO CURSINO, N° 912 - APTO.A124
04132-000 - SÃO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO GEMELLI DI FRANCESCO (240)
TRANSFERÊNCIA DÉBITOS CONDOMINIAIS
UNIDADE A124

Informamos à V.Sa., que foi entregue pela antiga administração a relação de condôminos em débito até o final de outubro de 2013.

Por esta relação a unidade de V.Sa.foi apontada como devedora das taxas de condomínio dos meses abaixo relacionados.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor nos enviar a cópia legível, via malote ou escaneado via email: larcon@larcon.com.br do(s) recibo(s) quitado(s) para efetuarmos a regularização.

Estando pendente tal débito, favor entrar em contato com o Departamento de Cobrança via telefone, email ou pessoalmente para os acertos.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

Dr.Israel Marcos Rosa/José Lourenço

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
469.596-9 05/08/16	CONDOMÍNIO - AGOSTO/2016	R\$ 835,04	R\$ 16,70	6,23	42,90	900,87
474.704-2 10/01/17	CONDOMÍNIO - JANEIRO/2017	R\$ <u>913,14</u>	R\$ <u>18,26</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>931,40</u>
TOTAL (R\$)		1.748,18	34,96	6,23	42,90	1.832,27
Encargos de Cobrança (10,0%)						<u>183,23</u>
Total Atualizado na Data						2.015,50